

TERMOS & CONDIÇÕES ALUGUEL AVULSO

Pelo presente instrumento particular a DASDURAZZO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA., com sede na Avenida Santo Amaro, 6967, CEP 04701-200, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.332.204/0001-89, doravante denominada **DASDU**, e a **CLIENTE**, se obrigam por si aos termos e condições a seguir estipulados, para todo e qualquer aluguel de Produtos disponibilizados pela DASDU. Ao assinar o presente contrato, a CLIENTE declara estar de acordo e cumprir com os termos e condições do presente Contrato.

Cláusula 1ª – Objeto

O presente Contrato tem como objeto regulamentar o aluguel de roupas, calçados e/ou acessórios, de propriedade única e exclusiva da DASDU, denominado **ALUGUEL AVULSO**.

Cláusula 2ª – Valor e Forma de Pagamento do Aluguel Avulso

2.1. Cada Produto está disponível para a CLIENTE de forma eletrônica através do site www.dasdu.com.br e possui seu valor de Aluguel Avulso, fixo, que corresponde ao período de 1 a 7 dias corridos de uso/aluguel. O excedente em número de dias será cobrado o valor semanal completo.

2.2. A CLIENTE deverá realizar seu cadastro, fornecendo dados pessoais e realizar o pagamento do valor total de aluguel do(s) Produto(s), e respectivo(s) frete(s), no site www.dasdu.com.br utilizando cartão de crédito como única forma de pagamento aceita pela DASDU, por meio do sistema eletrônico de pagamento vigente.

2.3. Em caso de utilização de **Cupom de Desconto, Vale-presente** ou **Voucher**, a CLIENTE deve realizar seu cadastro, incluindo um cartão de crédito, de igual forma, ainda que o valor final seja zero.

Cláusula 3ª – Prazo de Devolução Aluguel Avulso

3.1. O prazo de Aluguel Avulso corresponde ao período de 1 a 7 dias corridos e poderá ser contratado em número de semanas, ilimitadamente.

3.2. Caso a devolução do(s) Produto(s) alugados(s) não ocorra dentro do prazo contratado, o prazo será automaticamente prorrogado por períodos semanais, até a devolução do(s) Produto(s), mediante a efetivação da(s) respectiva(s) cobrança.

3.3. Para tanto, a CLIENTE autoriza desde já, que os valores decorrentes da prorrogação do prazo do aluguel e/ou contratação de frete sejam debitados diretamente no seu cartão de crédito utilizado na contratação do aluguel, por meio do sistema eletrônico de pagamento vigente.

Cláusula 4ª – Entrega e Devolução do(s) Produto(s) alugado(s)

4.1. A DASDU entregará o(s) Produto(s) alugado(s) à CLIENTE por meio de frete em datas pré-estabelecidas, de igual maneira, a CLIENTE devolverá os Produtos alugados à DASDU por meio de frete previamente contratado.

4.2. Uma vez contratado o serviço de frete, caso não seja possível realizar a entrega e/ou retirada no endereço indicado pela CLIENTE, seja por sua culpa ou culpa de terceiros vinculados, o valor do frete não será reembolsado e o custo de um novo frete correrá por conta da CLIENTE.

4.3. Eventual modificação nas datas, prazos e períodos do serviço de frete serão comunicados à CLIENTE com antecedência.

4.4. Em caso de inadimplência da CLIENTE, a DASDU reserva-se o direito de cobrar pelo frete para devolução.

Cláusula 5ª – Obrigações e Responsabilidades da CLIENTE

5.1. Após o recebimento, a CLIENTE assume o compromisso e a responsabilidade pela guarda, cuidado e utilização com zelo do(s) Produto(s) alugado(s), responsabilizando-se por eventual perda, destruição, manchas irreversíveis e/ou quaisquer danos que ocorram com o(s) Produto(s).

5.2. É vedado à CLIENTE sublocar, emprestar, penhorar ou se desfazer, a qualquer título, do bem alugado, bem como ceder ou transferir seus direitos decorrentes do presente Contrato.

5.3. Não é necessária a Lavagem do Produto para devolução. Em caso de necessidade de Lavagem e Passadoria, a CLIENTE deverá seguir as regras na etiqueta interna da roupa e providenciar, quando indicado, serviço profissional de lavanderia.

5.4. Diante da responsabilidade assumida no item 5.1 acima, a CLIENTE concorda em indenizar todos e quaisquer danos eventualmente causados ao(s) Produto(s) da DASDU, e, para tanto, autoriza desde já, que os valores decorrentes da reparação do(s) Produto(s) sejam debitados diretamente no seu cartão de crédito, sendo certo que na hipótese de dano irreversível, será devido e cobrado da CLIENTE pela DASDU, o valor de venda do(s) Produto(s), podendo a CLIENTE permanecer com o(s) Produto(s) danificado(s).

5.5. Os Produtos serão entregues à CLIENTE em embalagem da DASDU, onde deverão ser devolvidos, ficando a CLIENTE sujeita à cobrança do valor da embalagem caso não o faça e autoriza, desde já, que esses valores quando aplicáveis, sejam debitados diretamente no seu cartão de crédito.

5.6. Trocas serão permitidas sob condição de não utilização do(s) Produto(s), presencialmente, dentro de 24 horas após a retirada.

5.7. A CLIENTE concorda e autoriza, desde já, que valores decorrentes do Aluguel Avulso, quando houver, tais como reparação de dano no(s) Produto(s), reembolso do Produto por razão de dano irreversível, prorrogação de prazo de aluguel, frete adicional, compra do Produto e outra possível cobrança que possa ser realizada remotamente, sejam debitadas do seu cartão de crédito previamente cadastrado, através do sistema eletrônico de pagamento vigente do site DASDU.

Cláusula 6ª – Obrigações e Responsabilidades da DASDU

6.1. A DASDU se compromete a entregar o(s) Produto(s) em bom estado de conservação, devidamente higienizados e limpos, prontos para utilização. Os Produtos poderão, entretanto, apresentar algum desgaste natural decorrente do uso.

6.2. Os Produtos serão entregues à CLIENTE em embalagem da DASDU, devidamente protegidos.

6.3. A DASDU deverá enviar à CLIENTE por e-mail, o detalhamento do(s) Produto(s) alugados e condições contratadas.

6.4. A DASDU se compromete integralmente com a CLIENTE a agir com idoneidade, honestidade e plena transparência em todas as suas ações e atitudes.

6.5. A DASDU não mantém dados de cartão de crédito da(s) CLIENTE(s). Os dados são mantidos exclusivamente pelo sistema eletrônico de pagamento vigente, devidamente criptografados, em total segurança e sigilo para efetivação de eventuais cobranças decorrentes do serviço de aluguel, mencionados no item 5.7.

Cláusula 7ª – Disposições Gerais

7.1. A CLIENTE poderá cancelar o serviço contratado a qualquer momento, mediante devolução dos Produtos alugados. O valor do aluguel da semana vigente, em que ocorrer a devolução, será devidamente cobrado.

7.2. A responsabilidade da DASDU por eventual falha na entrega do(s) Produto(s) é limitada ao seu valor de aluguel e frete.

7.3. A DASDU se reserva o direito de alterar qualquer condição deste Termo de Uso a seu exclusivo critério. A versão mais recente deste documento estará disponível a qualquer tempo no site da DASDU www.dasdu.com.br, na opção “Termos e Condições”. A continuidade da utilização do serviço contratado implicará aceitação por parte da CLIENTE de eventuais alterações.

7.4. Todas as cobranças decorrentes do presente Contrato estão sujeitas a protesto e a inclusão do nome do devedor nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, sendo que os custos decorrentes de cobranças, incluindo, sem limitação, honorários advocatícios serão de responsabilidade do devedor.

7.5. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada ilegal, inválida ou em conflito com qualquer lei de qualquer autoridade que tenha jurisdição sobre o presente Contrato, a validade das demais disposições permanecerão válidas em pleno vigor e efeito.

7.6. As Partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

As partes declaram finalmente que, tendo lido atentamente todas as cláusulas do presente Contrato, está de pleno acordo com todos os seus termos e condições.

DASDURAZZO LOC COM ART VEST ACES LTDA.

CLIENTE:

CPF:

DATA: